



5093
COO
B. L. L.

PORTARIA-SEMUS Nº 177 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

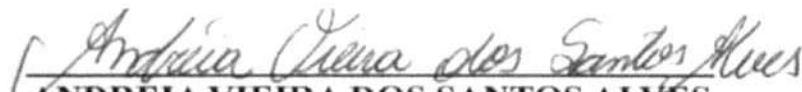
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 146/2025-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0109.001-2025-SEMUS** e **Pregão Eletrônico nº 004/2025** e **ARPS nº 003/2025-SEMUS**, que tem por objetivo contratação de empresa para **aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o período de vigência de: **04/06/2025 a 04/06/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES

**Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025**

Portaria Nº 10/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: daa0cc4760dc8bf7fa5c6074672d9e46

PORTARIA-SEMUS Nº 177 DE 04 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA-SEMUS Nº 177 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 146/2025-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0109.001-2025-SEMUS** e **Pregão Eletrônico nº 004/2025** e **ARPS nº 003/2025-SEMUS**, que tem por objetivo contratação de empresa para **aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o período de vigência de: **04/06/2025 a 04/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3f7ff12ddacb59aa0bff4a7efd403d4a

PORTARIA/SEMED Nº 125 DE 09 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA/SEMED Nº 125 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Termo Aditivo de Acréscimo referente ao **Contrato Administrativo nº 106/2024 - SEMED**, Contratação Direta por inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 - SEMED através do **Processo Administrativo nº 2024.1111.001/2024 - SEMED**, que tem como **objeto** Aquisição de Livros Didáticos para os alunos da Educação Infantil - Jardim I (4 anos) e Jardim II (5 anos) da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, com fulcro no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, celebrado com a SEMED e a empresa **A.E.F CAMPELO (BRASIL NORDESTE)**, inscrita no CNPJ: 07.055.279/0001-50, com o período de vigência de: **03/06/2025 a 17/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f4c0e065176b6584326ff13eb4385af9

PORTARIA/SEMED Nº 126 DE 09 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA/SEMED Nº 126 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Termo Aditivo de Acréscimo referente ao **Contrato Administrativo nº 107/2024 - SEMED**, Contratação Direta por inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 - SEMED através do **Processo Administrativo nº 2024.1111.002/2024 - SEMED**, que tem como **objeto** a **Aquisição de Livros Complementares para os alunos de 5º e 9º ano do Ensino Fundamental em preparação às avaliações externas estaduais e nacionais que acontecerão no ano letivo de 2025 em toda a Rede municipal de ensino, com fulcro no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/2021**, celebrado com a SEMED e a empresa **A.E.F CAMPELO (BRASIL NORDESTE)**, inscrita no CNPJ: 07.055.279/0001-50, com o período de vigência de: **03/06/2024 a 17/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a7d55e51fc5c23be21bf0c964d0371d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

?TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. A Secretaria Municipal de Administração de Fortuna/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, que tem por objeto a Prestação de serviços de serviços de assessoria, auditoria e consultoria jurídico- tributárias, com especialização em revisão tributária, revisão de apuração de encargos e tributos, elaboração e interposição de defesa e recursos administrativos perante a Receita Federal do Brasil - RFB, Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN e Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF para atender as demandas do Município de Fortuna/MA, com fulcro no art. 74, inciso III, §3º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa:

